



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 039/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 067, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 067, de 19 de abril de 2023, que instaurou a medida administrativa e designou comissão para apuração de suposto dano e responsabilidade pela sua realização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/10/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 24/02/2026 16:57:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2026 16:57:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADM PG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DSH0HP>